

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DEPARTAMENTO DE DIREITO			
PROGRAMA			
I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:			
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA SEMANAIS	TOTAL DE HORAS-AULA SEMESTRAL
DIR 5106	História do Direito	4H.A	72H.A
Equivalente a disciplina DIR 5105			
II. CURSO (S) PARA O QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA			
Direito			
III. EMENTA			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceituação e objeto da História do Direito. 2. Direito e Justiça na Antiguidade (Oriente e Ocidente Clássico). A Justiça nas Sociedades Orientais. O Direito na Grécia e na Roma Clássica. 3. Direito Medieval e Dogmática Canônica. O Direito Romano e a Escola dos Glosadores. Legislação Canônica e a Inquisição. 4. Conquista e Instituições Jurídicas na América Indígena. 5. O Direito Moderno na Sociedade Ocidental. Formação e ciclos do Direito Moderno. A Positivização do Direito e as grandes codificações do Ocidente. 6. Justiça, Tribunais e Legislação no Brasil Colonial. 7. Magistrados, Academia e o Bacharelismo no Tempo do Império e da República. Escolas do Recife e São Paulo. 8. As principais Codificações do Direito Público e do Direito Privado no Brasil. 9. Historicidade das Grandes Doutrinas Jurídicas Contemporâneas. 10. Historicidade das Idéias Jurídicas no Brasil: sua discussão mais recente. 			
IV. OBJETIVOS			
<ol style="list-style-type: none"> a) Examinar a problemática das instituições jurídicas ocidentais a partir de suas raízes históricas geradas pelo legado cultural greco-romano cristão. b) Proporcionar aos alunos os instrumentos teóricos necessários para uma releitura desmistificadora das instituições jurídicas brasileiras. c) Discutir criticamente a historicidade das instituições jurídicas no Brasil sob os aspectos social, ético, cultural e político. 			
V. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceituação e objeto da História do Direito. 2. Direito e Justiça na Antiguidade (Oriente e Ocidente Clássico). A Justiça nas Sociedades Orientais. O Direito na Grécia e na Roma Clássica. 3. Direito Medieval e Dogmática Canônica. O Direito Romano e a Escola dos Glosadores. Legislação Canônica e a Inquisição. 4. Conquista e Instituições Jurídicas na América Indígena. 5. O Direito Moderno na Sociedade Ocidental. Formação e ciclos do Direito Moderno. A Positivização do Direito e as grandes codificações do Ocidente. 6. Justiça, Tribunais e Legislação no Brasil Colonial. 7. Magistrados, Academia e o Bacharelismo no Tempo do Império e da República. 			

Escolas do Recife e São Paulo.

8. As principais Codificações do Direito Público e do Direito Privado no Brasil.
9. Historicidade das Grandes Doutrinas Jurídicas Contemporâneas.
10. Historicidade das Idéias Jurídicas no Brasil: sua discussão mais recente.

VI. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. WOLKMER, Antonio Carlos. **Fundamentos da História do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.
2. GILISSEN, John. **Introdução Histórica ao Direito**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1986.
3. WIEACKER, Franz. **História do Direito Privado Moderno**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1980.
4. WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo Jurídico – Fundamentos de um Nova Cultura no Direito**. São Paulo: Alfa-ÔMEGA, 1974.
5. _____. **Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico**. 2. ed. São Paulo: Acadêmica, 1995
6. _____. **História do Direito no Brasil**. Obra inédita, no prelo.
7. SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial**. São Paulo: Perspectiva, 1979.
8. ADORNO, Sérgio. **Os Aprendizes do Poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
9. CAPDEQUI, José M. OTS. **História del Derecho Español em America y del Derecho Indiano**. Madrid: Aguilar, 1969.
10. COULANGES, Fustel de. **A Cidade Antiga**. São Paulo: Hemos, 1975.
11. SÓFOCLES. **Antígona**. Tradução de J. B. Mello e Souza. Rio de Janeiro: Edições de Ouro (Tecnoprint), 1996, p. 147-200.
12. FOUCAULT, Michel. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau E. 1996.
13. CAENEGEM, R. C. Van. **Uma Introdução Histórica ao Direito Privado**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
14. HESPANHA, Antônio M. **A História do Direito na História Social**. Lisboa: Livros Horizontes, S/D.
15. MERRYMAN, John Henry. **La Tradición Jurídica Romano-Canônica**. México: Fondo de Cultura Económica, 1994.
16. THOMAS, Georg. **Política Indigenista dos Portugueses no Brasil – 1500/1640**. São Paulo: Loyola, 1982.